DECRETO N° 3.384, de 25 de abril de 2011

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrado no Balanço Patrimonial da Prefeitura, relativo ao exercício de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-2.422,42 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá Código Fonte Valor (R\$-) ria/Elemento

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
1.19.0.12.361.802 33903000
1.2045

031515 2.422,42

1 / 3

TOTAL 2.422,42

Art. 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado em 2010 no Balanço Patrimonial da Prefeitura, oriundos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de abril de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal